

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dezessete de maio de dois mil e vinte um. Abertura: Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Jardel Silveira (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Quarta Sessão Ordinária de dois mil e vinte e um. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessor Jurídico Lucian Tony Kersting e demais presentes Elion Silva. Em seguida, convidou o Vereador Ezequiel Somavilla para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas, onde nada constou. Leitura das correspondências do Executivo: Oficio nº 074/2021 – GP, onde encaminha Projeto de Lei n° 1.405/2021, que "Altera o § 1°, da Lei Municipal n° 613, de 10 de agosto de 2005". Pauta Legislativa: Projeto de Lei nº 1.405/2021 ficara baixado nas comissões. Pequeno Expediente e Grande Expediente não constaram Vereadores inscritos. Ordem do dia: O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.401, de 30 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo onde "Autoriza a abertura de crédito especial no montante de vinte e seis mil, trinta e seis reais e trinta e dois centavos". Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta que esse projeto trata sobre a abertura de crédito na Secretaria da Saúde, onde no exercício de 2019 o município recebeu recursos transferidos do Fundo Nacional da Saúde para o Fundo Municipal da Saúde (fundo a fundo), para ser investidos na atenção básica decorrente de emenda parlamentar. O plano de trabalho vem sendo executado conforme sua aprovação inicial e no ano de 2020 foi utilizado parte dos referidos recursos, sobrando valores em conta corrente vinculada ao recurso no final do ano, como se esperava a utilização total dos recursos no ano passado, não foi incluída novamente na classificação orçamentaria para este ano, assim para utilização de tais valores neste exercício, deve constar a respectiva classificação orçamentaria no orçamento vigente, o que necessita de abertura de credito especial, o foi proposto neste projeto, para aquisição de equipamentos como autoclave, balança antopométrica infantil, maguina ginecológica elétrica e refletor ambulatorial, para utilização nos serviços prestados nas Unidades Básicas de Saúde do Município, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação sendo aprovado por unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei n° 1.403, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo, onde "Dispõe sobre aprovação e ratificação legal do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí - CI/JACUI e respectiva Consolidação". Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Jardel complementa que esse projeto diz respeito a aprovação e ratificação legal do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Consórcio Público, pois como somos sabedores que o



Câmara Municipal de Estrela Velha

Consorcio também teve alterações de representantes do governo, onde hoje o presidente é o Prefeito Marciano Ravanello do município de Arroio do Tigre, é uma das razões da alteração da lei. Com essas alterações resultaram na redação do Terceiro Aditamento ao Protocolo de Intenções. E para a vigência dessas alterações é necessária à ratificação através de lei dos entes consorciados, já que foram aprovadas em assembleia geral de seus componentes, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para as Explicações Pessoais, porém não houve Vereadores inscritos. Encerramento, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e um.